



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.130, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

*INSTITUI A FESTIVIDADE EVANGÉLICA
“LOUVORZÃO ADORADORES DO REI”,
EM PORTAL DE PAINEIRAS (COHAB),
NESTE MUNICÍPIO.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial de eventos do município de Itapemirim a festividade evangélica “Louvorzão Adoradores do Rei”, a ser realizada em Portal de Paineiras (COHAB), anualmente, no mês de novembro.

Parágrafo único. A festividade de que trata o “caput” deste artigo, a partir da publicação desta Lei, integrará o calendário oficial de eventos deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação consignada no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2018.

THIAGO PECANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim